



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21 /2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

APROVADO
EM: 07/05/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

EMENTA: Institui a Comenda Municipal do Mérito “Anjos da Vida Animal – Sra. Silvinha Herculano”, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante – Ceará, a ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas em reconhecimento a relevantes serviços prestados à causa da proteção animal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comenda Municipal do Mérito “Anjos da Vida Animal – Sra. Silvinha Herculano”, a ser concedida pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante a cada legislatura, como forma de reconhecimento público a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à causa da proteção animal no município.

Art. 2º A comenda será entregue anualmente, no mês de novembro, preferencialmente no dia 18, em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em homenagem à data de nascimento da Sra. Silvinha Herculano. A solenidade será destinada a homenagear as pessoas, iniciativas ou instituições previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º A concessão da comenda obedecerá aos seguintes critérios:

- I – Dedicação voluntária e efetiva ao cuidado de animais domésticos ou silvestres;
- II – Atuação destacada no resgate, tratamento e adoção de animais;
- III – Participação em ações educativas sobre bem-estar animal e direitos dos animais;
- IV – Apoio ou atuação em abrigos, projetos comunitários e instituições protetoras dos animais;
- V – Contribuição na luta contra os maus-tratos, o abandono e o tráfico de animais;
- VI – Serviços profissionais prestados com excelência à causa animal, como médicos veterinários e cuidadores.

Art. 4º Cada vereador poderá indicar um homenageado anualmente para receber a honraria.

Art. 5º A insígnia da comenda consistirá em uma medalha com a inscrição: “Comenda Municipal do Mérito – Anjos da Vida Animal – Sra. Silvinha Herculano”, e conterá, em um dos lados, a imagem de um coração envolvendo silhuetas de animais e, no reverso, o brasão oficial do município de São Gonçalo do Amarante com a inscrição: “Por seu compromisso e dedicação aos nossos amigos animais.”

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
14/05/2025
10:30

ENVIADO ÀS COMISSÕES
15/05/2025
Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN - Liberdade
São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4482 - CNPJ 35.367.011/0001-09
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

Art. 6º As indicações serão formalizadas por Decreto Legislativo, mediante proposta assinada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos vereadores, com justificativa e biografia do indicado, a ser avaliada por comissão específica designada pela presidência da Casa.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 04 de fevereiro de 2025.

Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A presente proposição visa instituir, no âmbito de São Gonçalo do Amarante, a Comenda Municipal do Mérito “Anjos da Vida Animal – Sra. Silvinha Herculano”, como forma de reconhecer e valorizar pessoas e entidades que dedicam sua vida à causa animal.

A Sra. Silvinha Herculano é amplamente reconhecida pela população gonçalense por sua trajetória de compaixão, cuidado e dedicação ininterrupta à proteção de cães, gatos e outros animais abandonados ou em situação de risco. Sua atuação voluntária, mesmo diante de dificuldades, inspira solidariedade, empatia e mobilização social.

Homenageá-la com esta comenda é não apenas uma forma de gratidão, mas também uma forma de valorizar o trabalho de protetores independentes, ONGs e demais pessoas que lutam diariamente para garantir o bem-estar animal em nosso município.

Ao institucionalizar esta comenda, a Câmara reafirma seu compromisso com políticas públicas de proteção animal, promovendo uma cultura de respeito e responsabilidade com todas as formas de vida.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante Projeto de Decreto Legislativo.